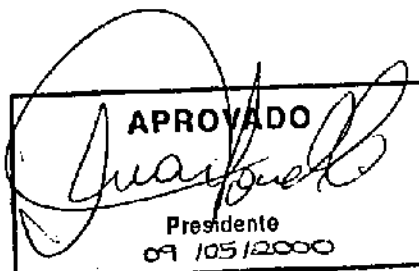




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.458

SUSTAÇÃO, por trinta sessões, da tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 664, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que desonera o Município no caso de participação de vereador em convenções político-administrativas.



Tendo em vista que ainda neste ano, antes das eleições, deverá ser votado projeto da Mesa que regula salário/subsídios e ou vantagens, cujo tema poderá ser incluída na referida proposta, se for o caso,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a SUSTAÇÃO, por trinta sessões, da tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 664, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que desonera o Município no caso de participação de vereador em convenções político-administrativas.

Sala das Sessões, 09/05/00


FELISBERTO NEGRI NETO